IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, na Rua José Zambianchi nº 480, no Conjunto Habitacional Jardim Adelino Simioni, com seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente para a referida rua, aos fundos com a mesma medida, confronta com a linha de divisa do conjunto, com 20,00 metros da frente aos fundos, em cada um dos lados, sendo que do lado esquerdo de quem do imóvel olha a rua confronta com o prédio nº 470 da Rua José Zambianchi, e do lado direito com o prédio nº 490 da mesma rua, perfazendo a área total de 200,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 145.331. ***PROPRIETÁRIA:*** Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CNPJ sob nº 56.015.167/0001-80. ***TÍTULO AQUISITIVO:*** R.2/20.784 e R.1/28.241, feitos em 14 de outubro de 1.980; e R.1/25.931, R.1/25.852 e R.1/25.851, feitos em 09 de maio de 1.980 (ver matrícula nº 40.978, feita em 05 de março de 1.982). Ribeirão Preto, 13 de julho de 2007. A Escrevente Autorizada: _____(Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 270.048.

Av.1/126.294. Ribeirão Preto, 13 de julho de 2007.
É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, encontra-se gravado com hipoteca, a favor da Caixa Econômica Federal - CEF., no valor de Cr$ 1.145.103.748,25, conforme R.3/20.784, R.2/28.241, R.2/25.931, R.2 e Av.3/25.851 e 25.852, e Av.2, Av.3 e Av.4/40.978, em que figura como devedora a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP. A Escrevente Autorizada: _____, (Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 270.048.

Av.2/126.294. Ribeirão Preto, 13 de julho de 2007.
Por instrumento particular de 04 de abril de 2.007, datado em Bauru-SP, apresentado em uma via, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da hipoteca que gravava o imóvel matriculado pelo R.3/20.784, R.2/28.241, R.2/25.931, R.2 e Av.3/25.851 e 25.852, e Av.2, Av.3 e Av.4/40.978, transportada para a Av.1, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: _____, (Edna Regina Pires).
Of. R$ 10,28 Est. R$ 2,92 Aps. R$ 2,16 Sing. R$ 0,54 Trib.R$ 0,54 Total: R$ 16,44. Guia nº 129/2.007. Emolumentos cobrados sobre o valor de R$ 0,01. Microfilme e protocolo nº 270.048.

R.3/126.294. Ribeirão Preto, 13 de julho de 2007.
Por escritura pública de 14 de junho de 2.007, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta
_____(SEGUE NO VERSO)_____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em parceria com o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BRUNO SOUZA - CPF/CNPJ: ***.457.448-** DATA: 05/11/2026 14:01:18

Comarca, no livro 929, fls. 067/072, a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CNPJ sob nº 56.015.167/0001-80, ***VENDEU*** a Antonio Benatti, RG nº 6.684.498-8/SP, CPF nº 932.502.828/04, aposentado, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 30/12/1978, com Maria José de Souza Benatti, RG nº 27.900.329-8/SP, CPF nº 385.849.848/36, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Zambianchi nº 480, o imóvel matriculado pelo valor de Cr$ 1.926.173,25 (padrão monetário da época). ***VALOR FISCAL:*** R$ 38.297,87. A vendedora declarou sob pena de responsabilidade civil e penal, que por exercer atividade de comercialização de imóveis, deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débito Previdenciária e de Tributos Federais Conjunta com a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, de que trata a Lei Federal 8.212 de 24/07/1.991, regulamentada pelo Decreto 3.048 de 06/05/1999, modificado pelo Decreto 4.729 de 09/06/2.003, e alterações posteriores, por se enquadrar o seu objetivo social nas disposições do art. 257, parágrafo 8º, Inciso IV do referido decreto, declarando, mais, que o imóvel desta faz parte do seu ativo circulante e jamais constou de seu ativo permanente. A Escrevente Autorizada: _____ (Edna Regina Pires).
Of. R$ 152,91 Est. R$ 43,46 Aps. R$ 32,19 Sing. R$ 8,05 Trib.R$ 8,05 Total: R$ 244,66. Guia nº 129/2.007. Microfilme e protocolo nº 270.049.

Av.04/126.294 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.
Em 18 de junho de 2014 - (prenotação nº 376.889 de 06/06/2014).
Por requerimento firmado neste município em 05 de junho de 2014 e certidão de 23 de maio de 2014, expedida pela 6ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1011256-69.2014.8.26.0506 da 6ª Vara Cível desta Comarca, movida pela **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53, com sede no município do Rio de Janeiro/RJ, na avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 504 duplex (parte), e **MANATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.147.395/0001-24, em face de MATEUS SIQUEIRA JANUÁRIO, CPF/MF nº 317.244.568-22, **ANTONIO BENATTI** e **MARIA JOSÉ DE SOUZA BENATTI**, já qualificados e RICARDO BENATTI, CPF/MF nº 215.392.938-58. Valor da causa: **R$ 78.655,94** (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
O Oficial Substituto: _____, ***(Paulo Cesar Alves).***

Av.05/126.294 - PENHORA.
Em 12 de novembro de 2014- (prenotação nº 383.029 de 24/10/2014).

(segue na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BRUNO SOUZA - CPF/CNPJ: ***.457.448-** DATA: 05/11/2026 14:01:18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 126.294 | FICHA 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2014.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Por certidão de 23 de outubro de 2014 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009), emitido pelo 6º Ofício Cível desta Comarca, referente aos autos de execução civil nº de ordem: 10112566920148260506, em que figura como exequentes ***1)*** **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53; e ***2)*** **MANATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.147.395/0001-24, e como executados ***1)*** RICARDO BENATTI, CPF/MF nº 215.392.938-58, ***2)*** MATEUS SIQUEIRA JANUÁRIO, CPF/MF nº 317.244.568-22; ***3)*** **MARIA JOSÉ DE SOUZA BENATTI**; e ***4)*** **ANTONIO BENATTI**, já qualificados, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula (de titularidade de Antonio Benatti e sua mulher Maria José de Souza Benatti), para garantia da dívida no valor de **R$ 78.655,94** (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Foram nomeados como depositários os executados, **ANTONIO BENATTI** e sua mulher **MARIA JOSÉ DE SOUZA BENATTI**. Foi penhorado nos mesmos autos, o imóvel objeto da matrícula nº 86.085. do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.

O Oficial Substituto: _____, ***(Paulo Cesar Alves).***

Av.06/126.294 - PENHORA.

Em 25 de agosto de 2017 - (prenotação n° 432.691 de 16/08/2017).

Por certidão de 16 de agosto de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 10º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000177124, referente aos autos de execução civil nº de ordem 1041789-11.2014.8.26.0506, em que figuram, como exequentes ***1)*** **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53, e ***2)*** **MANATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.147.395/0001-24, e como executados ***1)*** MATEUS SIQUEIRA JANUÁRIO, CPF/MF nº 317.244.568-22, ***2)*** **ANTÔNIO BENATTI**, ***3)*** **MARIA JOSÉ DE SOUZA BENATTI**, já qualificados, e ***4)*** **RICARDO BENATTI**, CPF/MF nº 215.392.938-58, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 238.325,25** (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Foi nomeado como depositário o executado **ANTÔNIO BENATTI**.

O Escrevente: _____, ***(Carlos Eduardo Junqueira Junior).***

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todo documento gerado pelo Ofício de Registro de Imóveis do seu município. www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BRUNO SOUZA - CPF/CNPJ: ***.457.448-** DATA: 05/11/2026 14:01:18